



NOTA TECNICA - CANCER DE PULMÃO

DIRETRIZ DE COBERTURA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS

OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes de cobertura para os novos medicamentos oncológicos incorporados a partir de 2020 à tabela de medicamentos do Planserv, no tratamento do Câncer de Pulmão.

1. CÂNCER DE PULMÃO NÃO PEQUENAS CELULAS – CPNPC

- MEDICAMENTOS MARCADORES EGFR E T790M
 - ✓ TAGRISSO (OSIMERTINIBE)
- MEDICAMENTOS MARCADOR ALK
 - ✓ XALKORI (CRIZOTINIBE)
 - ✓ EVOBRIG (BRIGATINIBE)
 - ✓ LORBRENA (LORLATINIBE)
 - ✓ ALECENSA (ALECTINIBE)
- MEDICAMENTOS IMUNOONCOLÓGICOS
 - ✓ KEYTRUDA (PEMBROLIZUMABE)
 - ✓ OPDIVO (NIVOLUMABE)
 - ✓ TECENTRIQ (ATEZOLIZUMABE)

2. DIRETRIZ PLANSERV

• MARCADORES EGFR E T790M

▪ TAGRISSO (OSIMERTINIBE) 80MG E 40MG.

Diretriz de cobertura:

- tratamento de pacientes com Câncer de Pulmão Não Pequenas Células (CPNPC) localmente avançado ou metastático, positivo para mutação EGFR T790M, cuja doença progrediu quando em uso de, ou após a terapia com inibidores da tirosina quinase dos EGFRs.

• MARCADOR ALK

▪ XALKORI (CRIZOTINIBE) 200MG e 250MG

Diretriz de cobertura:

- Tratamento de câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) avançado que seja positivo para quinase de linfoma anaplásico (ALK).
- Tratamento de câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) avançado que seja positivo para ROS1.

▪ EVOBRIG (BRIGATINIBE) 30MG, 90MG E 180MG

Diretriz de cobertura:

- Tratamento de pacientes com câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) localmente avançado ou metastático que seja positivo para quinase de linfoma anaplásico (ALK).



- **LORBRENA (LORLATINIBE) 100MG**
Diretriz de cobertura:
 - Tratamento de pacientes adultos com câncer de pulmão de não pequenas células (CPNPC) avançado, positivo para quinase do linfoma anaplásico (ALK).

- **ALECENSA (ALECITINIBE) 150MG**
Diretriz de cobertura:
 - Tratamento de pacientes com CPNPC localmente avançado ou metastático positivo para ALK que tenham progredido durante o uso de crizotinibe.

- **IMUNO-ONCOLÓGICOS**
 - **KEYTRUDA (PEMBROLIZUMABE)**
Diretriz de cobertura:
 - Em primeira linha como monoterapia, para pacientes com CPNPC, alto expressor de PDL-1 ($\geq 50\%$), apenas em pacientes NÃO portadores de mutações EGFR e ALK. Pacientes portadores destas mutações devem usar um inibidor de TKI previamente;
 - *Para pacientes portadores de CEC de pulmão - NSCLC Escamoso PDL1 Alto expressor, não terá a obrigatoriedade da apresentação de marcadores mutações EGFR e ALK.*
 - Em segunda linha de tratamento como monoterapia em pacientes que apresentem expressão de PDL-1.

 - **OPDIVO (NIVOLUMABE)**
Diretriz de cobertura:
 - Para o tratamento de câncer de pulmão de células não pequenas (CPCNP) localmente avançado ou metastático com progressão após quimioterapia à base de platina. Pacientes com mutação EGFR ou ALK devem ter progredido após tratamento com anti-EGFR e anti-ALK antes de receber OPDIVO.

 - **TECENTRIQ (ATEZOLIZUMABE)**
Diretriz de cobertura:
 - Como monoterapia, para o tratamento de pacientes adultos com CPNPC localmente avançado ou metastático após quimioterapia prévia. Pacientes com CPNPC EGFR mutado ou ALK positivo devem ter recebido terapias alvo para essas alterações antes de serem tratados com Tecentriq®.

NOTA: Os medicamentos antineoplásicos cobertos pelo Planserv, mas que não possuem Nota Técnica publicada, a cobertura se dá conforme indicação de bula/diretrizes internacionais.

Ressaltamos que, se tratando de terapias oncológicas, a autorização está condicionada a análise técnica de auditoria especializada na guia de solicitação.

Publicada em: 10 de janeiro de 2022.

Republicado para vigência: 01 de janeiro de 2025.

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Projetos de Saúde – CGPS/Planserv.